



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



**RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50181/2017-PMPM**

O Prefeito Municipal de Porto de Moz, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 24, inciso IV, do Decreto Municipal nº 012/2017 e da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RATIFICA** os procedimentos administrativos de Dispensa de Licitação nº. 50181/2017-PMPM, referente ao Processo Administrativo nº. 018/2017, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, na contratação da Empresa R F DUARTE COMERCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 20.008.319/0001-70, localizada na Trav. Duque de Caxias, nº 180 – Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – Pará, pelo período até o dia 31 de Março 2017, para a Aquisição de lubrificantes, peças e acessórios para motocicletas e motonetas, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Porto de Moz, a contento, os relevantes interesses do Executivo Municipal.

Autoriza o empenho da despesa no valor de **R\$ 83.749,10** (Oitenta e Três Mil Setecentos e Quarenta e Nove Mil Reais e Dez Centavos), para o período até o dia 31 de março de 2017, a partir da assinatura do contrato, em favor da R F DUARTE COMERCIO – ME, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ Sob o Nº. 20.008.319/0001-70, localizada na Trav. Duque de Caxias, nº 180 – Bairro Centro, CEP: 68.330-000 – Porto de Moz – Pará, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Porto de Moz /PA, 24 de Fevereiro de 2017.

**Rosibergue Torres Campos**  
Prefeito Municipal